

**EDITAL CB-PPGCF Nº 03/2025**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

No período citado abaixo, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas do PPGCF/UFSM.

- **Período de inscrições:** de 01/08/2025 a 04/08/2025;
- **Data provável de divulgação dos resultados:** 07/08/2025;
- **Pedidos de reconsideração:** 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado;
  - **Classificação:** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação da planilha de avaliação disponível no site do PPGCF-UFSM, divididos em dois grupos: 1) Candidatos a bolsa sem coexistência de atividades remuneradas ou outras fontes de rendimentos e 2) Candidatos à acúmulo de bolsa com outras fontes de rendimentos. A distribuição das cotas de bolsas será feita conforme as normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM, onde primeiramente serão contemplados os candidatos que não terão acúmulo da bolsa com outras fontes de rendimentos. Depois desta distribuição, as bolsas restantes serão concedidas aos que solicitaram acúmulo de bolsa com outras fontes de rendimentos e que se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM.
- **Vigência desta seleção:** 90 dias a contar da data de divulgação do resultado deste edital.

Para concorrer, os interessados a receber bolsa sem acúmulo de outros rendimentos financeiros deverão enviar ao endereço eletrônico: [cbppgcf@uftsma.br](mailto:cbppgcf@uftsma.br) os seguintes documentos: 1) histórico acadêmico do nível ao qual está matriculado comprovando nenhuma reprovação (requisito Inciso III do Art. 6º. das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM, para alunos já matriculados no PPGCF); 2) planilha de avaliação do currículo devidamente preenchida; 3) documentação comprobatória da planilha de avaliação e 4) declaração informando se exercerão ou não atividade remunerada ou se receberão outros rendimentos durante o período da bolsa (Anexo I, das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM)

A planilha de avaliação de currículos e orientações para seu preenchimento podem ser encontradas no site do PPGCF, Menu Documentos > Normas e Formulários (*Planilha Curricular e Orientações para preenchimento da Planilha Curricular*). Atenção para o modo de classificação da produção científica, que é feita com base no fator de impacto (consultar item 10 das orientações).

A documentação comprobatória deverá ser enviada obrigatoriamente em um **único arquivo** no formato PDF, com numeração dos documentos de acordo com o informado na planilha de avaliação. **A não numeração dos documentos levará ao indeferimento da solicitação.** A planilha de avaliação curricular deve ser enviada no formato Excel. Todos os arquivos devem estar nomeados com o nome do candidato e enviados em um único e-mail referente à inscrição. Nomear o assunto do e-mail “Inscrição para seleção de bolsista do PPGCF/UFSM”.

Em caso de esquecimento de algum item, um novo e-mail de inscrição poderá ser enviado com toda a documentação reunida, desde que esteja ainda no período de inscrição (01/08/2025 a 04/08/2025).

Candidatos que ingressaram por meio de ações afirmativas e/ou que possuem Benefício Sócio Econômico (BSE) ativo, devem apresentar comprovantes dos mesmos.

Para candidatos que pretendem solicitar bolsa com acúmulo de outros rendimentos financeiros, devem enviar: 1) planilha de avaliação do currículo devidamente preenchida; 2) documentação comprobatória da planilha de avaliação; 3) último holerite/contracheque ou demonstrativo que conste o valor recebido de outras fontes; 4) histórico acadêmico do nível ao qual está matriculado comprovando nenhuma reprovação (requisito Inciso III do Art. 6º das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM); 5) atestado por manifestação conjunta do(a) bolsista e do(a) orientador(a) (Anexo II, das normas de concessão de bolsas do PPGCF-UFSM); 6) comprovante de participação no encontro do PPGCF de 2024 e para candidatos a bolsa de doutorado 7) comprovante de aprovação no exame de qualificação.

Havendo aporte de novas bolsas, elas serão distribuídas dentro do período de vigência deste edital e de acordo com a classificação dos candidatos.

Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [cbppgcf@uol.com.br](mailto:cbppgcf@uol.com.br)

#### Comissão de Bolsas PPGCF-UFSM

Discente Me. Julya Sarmento Neis

Profa. Dra. Andréa Inês Horn Adams

Prof. Dr. Clóvis Paniz

Profa. Dra. Cristiane De Bona Da Silva

Prof. Dr. Fernando Fumagalli

Profa. Dra. Paula Eliete Rodrigues Bitencourt